

ENCAMINHAMENTO PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: PREGÃO 31/2019 TIPO: MENOR PRECO

Referência: APURAÇÃO DE DENÚNCIA

Denunciante: SOLUÇÃO IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI/ ACHEI DISTRIBUIDORA

LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIO

ESCOLAR.

Em resposta ao pedido de esclarecimento (APURAÇÃO DENÚNCIA) encaminhado à empresa NAÇÃO INDÚSTRIA DE MÓVEIS TANABI LTDA, a fabricante dos conjuntos escolares CJA06 (lote 02) cotados pela empresa CANTARES MAGAZINE EIRELI (CNPJ: 07.831.740/0001-19), confirma através de email remetido em 24/09/2019, que a empresa CANTARES MAGAZINE EIRELI está autorizada a fornecer ao Município de João Monlevade o referido produto.

Relata que "a época dos fatos" (Pregão publicado em 10/06/2019) a empresa CANTARES MAGAZINE EIRELI estava devidamente autorizada a comercializar os produtos da marca.

Que embora tenha havido mudanças na data de realização do Pregão, ainda assim a empresa estava autorizada a "usar a marca Nação Móveis <u>por autorização concedida antes</u> da restrição de 29/07/2019.

Assim, confirma que a empresa CANTARES MAGAZINE EIRELI está autorizada a fornecer "em caráter excepcional" os móveis da marca NAÇÃO INDÚSTRIA DE MÓVEIS TANABI LTDA. para o Pregão 31/2019.

Por todo o exposto, em consonância com a Lei Federal 8.666/93, artigo 43, afastadas as imprecisões e confirmados os dados contidos na documentação apresentada no processo licitatório, o processo será para encaminhado para homlogação.

João Monlevade, 25 de setembro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO Pregoeira Oficial Município de João Monlevade